

EDITAL Nº 16/2019
CLASSIFICADO NA ENTREVISTA DO UNIEDU DO 2º.2019 - ESCOLHA DO SEMINÁRIO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FACULDADE JANGADA
PROCESSO SELETIVO – BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA
UNIEDU SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Faculdade Jangada; Faculdade Jangada-Fj Campus Verde; Faculdade Jangada-Fj Shopping.

Estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, dos cursos nas modalidades presencial e a distância, candidatos a bolsas de estudo, concedidas nos termos da Lei Complementar nº 281/05, Lei Complementar nº 296/05, Lei Complementar nº 420/08, Lei Complementar 509/10 e da Lei Complementar 546/11, que regulamentam o Art.170/CE/SC e os Artigos, 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina. Art. 171/CE/SC da Constituição do Estado, do qual, institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, regulamentado pela Lei Complementar nº 407/08, Decreto 2672/09 e Lei Complementar 583/12.

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudo, concedidas com recursos provenientes do Art. 170/CE/SC da Constituição Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 281/2005, e provenientes do Art. 171/CE/SC da Constituição Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 8º, art. 9º e art. 11º da Lei Complementar Estadual nº 407/08, torna público o presente Edital, que estabelece os critérios de seleção para recebimento das bolsas, de acordo com os termos das Leis Complementares Estaduais nº 281/05, nº 296/05, nº 420/08, 509/10 e 546/11, que regulamentam o Art.170/CE/SC e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, e, Leis Complementares Estaduais, nº 407/08 e 583/12, que regulamentam o Art. 171/CE/SC da Constituição Estadual.

ESCLARECIMENTOS INICIAIS – ATENÇÃO

Esse edital é para candidatos que optarem para concorrer as Bolsas do UNIEDU nas modalidades “Bolsa de Estudos e Pesquisa do Art.170/CE/SC com percentuais de bolsas de no mínimo 25% até 100%, desde que não ultrapasse o valor de 2 (dois) salários mínimos do ano anterior, que serão definidos conforme Índice de Carência – IC, obtido a partir do preenchimento do cadastro, e, Art. 171/CE/SC, com bolsas de 100% desde que não ultrapasse o valor de 2 (dois) salários mínimos do ano anterior”, pela UNISOCIESC.

Quanto as modalidades, Artigo 171/CE/SC e Art. 170/CE/SC, ambas exigem que o acadêmico contemplado participe de 20 horas semestrais em projetos, dos quais se dividem em:

- Art. 171/CE/SC: Exige que o acadêmico contemplado participe de 20 horas semestrais em projetos de extensão e iniciação científica.
- Art. 170/CE/SC): Exige que o acadêmico contemplado participe de 20 horas semestrais Projetos Sociais com Visão Educativa.

Observação.: TODOS os candidatos estarão automaticamente se inscrevendo para os dois processos do Programa UNIEDU (Artigo 170 e 171).

Os alunos classificados para os **Artigos 171 - Pesquisa, 170 - Estudo e 170 - Pesquisa** deverão comparecer na data do dia **03/09/2019** para escolha do Seminário Obrigatório ou Iniciação Científica de acordo com as orientações abaixo. O não comparecimento implicará a desclassificação do aluno e a perda da bolsa.

NOME	TIPO DE BOLSA	Campus	LOCAL	HORÁRIO
WELLINGTON ANTONIO DE OLIVEIRA	Artigo 170 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Sala de Metodologias Ativa	17 às 19h
NICOLE ANDRESSA OTAVIANO	Artigo 170 - Estudo	FACULDADE JANGADA// FJ CAMPUS II	Sala de Metodologias Ativa	17 às 19h
ELOISA CORD SPRUNG	Artigo 170 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING	Sala de Metodologias Ativa	17 às 19h

Os alunos classificados para o **Artigo 171 – Estudo** não deverão comparecer na escolha do Seminário Obrigatório ou Iniciação Somente comparecerem para assinar os recibos a partir do dia **01/10/2019 até 31/10/2019** no Atendimento ao Aluno.

NOME	TIPO DE BOLSA	IES/CAMPUS
AMANDA TAIMARA KÜSTER	Artigo 171 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING
MELISSA OBENAU	Artigo 171 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING
KEITI NATIELI VOLKI	Artigo 171 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING
VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	Artigo 171 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING
ALINE PERFEITO FERNANDE	Artigo 171 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING
ALLAN CHRYSTIAN NUNES DO NASCIMENTO	Artigo 171 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING
ANGELICA OLCZYK	Artigo 171 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ Sede
LUANA TENÓRIO DE OIVEIRA	Artigo 171 - Estudo	FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING

Jaraguá do Sul (SC), 02 de setembro de 2019

Flavio Garcia Sartori
Diretor
FACULDADE JANGADA